



ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

COMPANHIA ABERTA

NIRE 35.300.493.699

CNPJ nº 12.104.241/0004-02

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO EM 1ª CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A., REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2026 (“TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO”).

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 15 de maio de 2026, às 15h00 (“Assembleia”), de modo exclusivamente remoto e digital, por meio da plataforma “TEN Meetings”, cujo link foi disponibilizado aos Debenturistas habilitados, conforme o edital de convocação, nos termos dos artigos 71 e 124, parágrafo 2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”).

2. **CONVOCAÇÃO:** Convocada nos termos dos artigos 71 e 124 da Lei das S.A., da Resolução CVM 81, e da Cláusula 11.2.2 do “*Instrumento Particular de Escritura da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A.*”, celebrada em 15 de março de 2024, conforme aditada em 9 de abril de 2024, entre a Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A. (“Companhia” ou “Emissora”) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Agente Fiduciário” e “Escritura de Emissão”, respectivamente), mediante publicação do edital de convocação nas edições dos dias 24, 27 e 28 de abril de 2026, das versões impressa e digital do jornal “Diário Comercial”.

3. **MESA:** Presidida pelo Sr. Alexandre Rios e secretariada pela Sra. Natalie Signorelli.

4. **TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO EM 1ª CONVOCAÇÃO:** Considerando que não foi atingido o quórum mínimo necessário para a instalação, em primeira convocação, nos termos da Cláusula 11.2.5 da Escritura de Emissão, a presente Assembleia não foi instalada.

As partes reconhecem que as declarações de vontade das partes mediante assinatura digital presumem-se verdadeiras em relação aos signatários quando é utilizado (i) o processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil ou (ii) outro meio de comprovação da auditoria e integridade do documento em forma eletrônica, desde que admitido como válido pelas partes ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento, conforme admitido pelo art. 10 e seus parágrafos da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil, reconhecendo a forma de contratação em meio eletrônico, digital e informático como válida e plenamente eficaz. Na forma acima



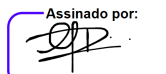
prevista, o presente Termo de Não Instalação, bem como demais instrumentos que dele decorrem, caso necessário, podem ser assinados digitalmente por meio eletrônico conforme disposto neste parágrafo.

Os termos com iniciais maiúsculas aqui utilizados que não estiverem expressamente definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi formalizado o presente Termo de Não Instalação que, lido e achado conforme, foi assinado pelo Presidente, pela Secretária, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário.

São Paulo, 15 de maio de 2026.

Mesa:

Assinado por:

39639851737E416

Nome: Alexandre Rios
CPF: 339.007.228-46
Presidente

Signed by:

A41927E0B8D4468

Nome: Natalie Signorelli
CPF: 456.066.748-90
Secretária



Página 1/2 de Assinaturas do Termo de Não Instalação em 1ª Convocação da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, da Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A., Realizada em 15 de maio de 2026.

na qualidade de Emissora:
ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

DocuSigned by:
Carlos Gil Moreira Ferreira
EC5BDC7EC61C4C3

Nome: Carlos Gil Moreira Ferreira
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 820.211.476-49

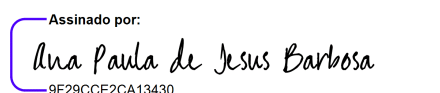
Assinado por:
Isaac Quintino da Silva
E0985DA955444B8

Nome: Isaac Quintino Da Silva
Cargo: Diretor Financeiro
CPF: 410.023.708-17



Página 2/2 de Assinaturas do Termo de Não Instalação em 1ª Convocação da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, da Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A., Realizada em 15 de maio de 2026.

na qualidade de Agente Fiduciário:
Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Assinado por:

9E29CCE2CA13430

Nome: Ana Paula de Jesus Barbosa

Cargo: Procuradora

CPF: 035.019.641-96